



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.028 – 18/04/2022

**ALTERA O NÍVEL DE VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nível de vencimentos do cargo de Técnico de Controle Interno previsto na Lei Municipal nº 2.069, de 12 de dezembro de 2005, passando ao nível IX, conforme a tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das despesas previstas nesta Lei são os constantes das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 18 de abril de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO I

#### Tabela de vencimentos

#### Cargo: Técnico de Controle Interno

Cargo	Venc/Padrão	A	B	C	D	E
Técnico de Controle Interno	I	3.749,98	3.911,23	4.079,44	4.254,82	4.437,82
	II	4.628,65	4.642,01	5.035,27	5.251,80	5.477,63
IX						